



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 049/2019

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o funcionamento e a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 10. da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, determina a instituição de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão nos Tribunais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo de realizar estudos, a fim de atender ao contido na Resolução CNJ nº 230/2016, especificamente o estabelecido em seus artigos 10 a 13, bem como as disposições previstas na Resolução CSJT nº 64/2010, no âmbito deste Regional:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência, ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Presidente da Comissão;
- II - RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO (matrícula 245.087.060);
- III - LUÍS EDUARDO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE (matrícula 201.260.162)
- IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073);
- V - ISABELA FRANCO CAVALCANTI (matrícula 201.341.430);
- VI - FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA (matrícula 201.304.202).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO TRT GP Nº 297/2016**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente